



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 304/GDG/IFC-CAM/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores KRISTIAN VICENTE, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 2164334, AMANDA MASSUCATTO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula nº 2380091, BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2255081, DULCINEIA PAIM REIS, ocupante do cargo de Técnica em Arquivo, Matrícula nº 1190782, EDENIR ROGGE, ocupante do cargo de Bombeiro/Hidráulico, Matrícula nº 1159386, FRANCIELE PISSININ DENARDINI, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1832515, FRANKIE TIEGS, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Matrícula nº 2408335, INDIANARA DALAGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 2215601, JOECI RICARDO GODOI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 215549, KARLA DANIELLE GABARDO, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº 2314019, LEANDRO MONDINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2349350, LUAN NOBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 2155483, LÚCIA LETÍCIA PRADO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 2389133, MATEUS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1757324, MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2333430, SANDRO MARCOS LEVATTI, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 1837163 e WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2963550, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Brigada de Incêndio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com validade de 1(um) ano.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral

IFC - *Campus* Camboriú

Portaria nº 291 de 26/01/2016

DOU nº18, de 27/01/2016

Recebido em 17/12/18

12/12/18